

RELATÓRIO ANUAL 2024
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITANHAÉM.

I – APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo oferecer informações sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Itanhaém, através de seus Conselheiros, os quais foram empossados em 03 de novembro de 2022, mês que iniciaram os trabalhos desse colegiado, logo este documento busca apresentar as atividades desenvolvidas desde a posse aos dias atuais.

Como forma de contextualizar, iniciamos com a apresentação do Conselho Municipal de Educação de Itanhaém, o qual foi criado pela Lei Municipal 2.136, de 19 de setembro de 1997, com redação que lhe foi conferida pela Lei 3.175, de 19 de outubro de 2005. O Conselho Municipal de Educação é um órgão administrativo autônomo, de caráter deliberativo, consultivo, normatizador, mobilizador, de controle social e propositivo com a competência de elaborar pareceres, indicações e deliberações próprias, articuladas com o Sistema Municipal de Educação. Conforme assegura o art. 12 da lei de Nº 4.133, de 12 de dezembro de 2016. As decisões do Conselho Municipal de Educação constam em atas, as quais são tornadas públicas e adotadas pelo órgão executivo do Sistema Municipal de Ensino, após homologação pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

No início do ano foi apresentado aos conselheiros uma proposta de cronograma com datas mensais dos encontros. Os encontros aconteceram na SECE - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Ainda, algumas datas dos encontros sofreram alterações, devido ao surgimento de demandas prioritárias.

Em nossos encontros compreendemos a importância da atuação dos conselheiros, principalmente como um processo de reconhecimento muito significativo para o Município, uma vez que, muitas demandas são discutidas pelos conselheiros e os posicionamentos influenciam nas tomadas de decisões. Por isso, faz-se necessário a representatividade de todos os segmentos da comunidade educacional, bem como a conscientização da participação dos conselheiros, reconhecendo e se apropriando dos estudos e das ações.

II – ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– CME/ITANHAÉM

O Conselho Municipal de Educação é órgão colegiado de composição plural e de ampla representatividade social. Através do exercício de suas funções ocupa posição fundamental na efetivação da gestão democrática, apoiando as ações da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes no gerenciamento de suas políticas educacionais.

Os Conselheiros, e seus respectivos suplentes, são representantes de diferentes setores e segmentos da Comunidade, indicados e escolhidos entre os pares, conforme Decreto N.º 4.388 de 25 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto N.º 4.433, de 12 de janeiro de 2023, Decreto N.º 4.453, de 16 de março de 2023, Decreto N.º 4.555, de 13 de março de 2024, Decreto N.º 4.561, de 03 de abril de 2024, Decreto N.º 4.569, de 15 de abril de 2024. Têm sob sua responsabilidade a análise, a realização de estudos, a discussão e proposição de atos específicos para assuntos educacionais colocados em pauta, seja por expedientes levantados pela comunidade escolar e protocolados à secretaria do Conselho ou por demandas dos próprios conselheiros mediante análise do coletivo para as discussões.

LISTA ATUALIZADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2024			
01	Daniela Horvath Muci	Titular	Executivo
02	Eliane Menezes Santos	Suplente	Executivo
03	Lilian Batalha da Costa Insinio	Titular	Executivo
04	Ulâima Dias da Silva Serafim	Suplente	Executivo
05	Natália Carolina Antonio Garzin	Titular	Sispumi - Docente
06	Valéria Caviquioli Martins	Suplente	aguardando substituição
07	Renata Simões da Silva	Titular	Sispumi - Técnico
08	João Marcos Cardozo dos Santos	Suplente	Sispumi - Técnico
09	Mauricio Aureliano Filho	Titular	Assistência Social
10	Claudia Lopes Adoglio	Suplente	Assistência Social
11	Patrícia Santos Trevisan	Titular	APM
12	Victoria Helena Reis de Souza Alves	Suplente	APM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITANHAÉM
SALA DOS CONSELHOS - CMTECE



13	Juliana de Brito Serra Santos	Titular	APM –
14	Angela Maria Pereira da Silva	Suplente	aguardando substituição
15	Fabrisa Sales Cavalcante Gomes	Titular	Sispumi - Diretor de Escola
16	Alexandre Antonio Mantenauer	Suplente	aguardando substituição
17	Monique Priscila Belo Silva	Titular	Conselho do FUNDEB
18	José Bonifácio de Freitas Neto	Suplente	aguardando substituição
19	Thiago Henrique Watanabe	Titular	Escola Particular
20	Monica Lázaro	Suplente	Escola Particular
21	Thiago Fernandes Pereira	Titular	Secretaria de Administração
22	Ana Flávia Soares Kano	Suplente	Secretaria de Administração
23	Mariele Aparecida de Souza do Nascimento	Titular	Diretor de Escola
24	Érica Cristina Dias do Patrocínio	Suplente	Diretor de Escola

Mesa Diretora em 2024:

Presidente: Daniela Horvath Mucci

Vice-Presidente:

Secretariado: Patricia M Santos

III – INFRA-ESTRUTURA

Em 2024 as nossas reuniões aconteceram na sala de leitura localizada na biblioteca da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, espaço este que acomoda todos os conselheiros. Embora tenha na Secretaria uma sala própria para as reuniões dos conselhos, com todos equipamentos e mobiliários, o espaço físico não comporta todos os membros deste conselho. Para o ano de 2025, as reuniões do colegiado continuaram a acontecer na sala de leitura, e caso haja necessidade utilizaremos uma das salas de capacitação disponíveis nesta Secretaria.

IV – ATIVIDADES

As atividades do Conselho Municipal de Educação de Itanhaém ao longo do ano de 2024 foram desenvolvidas pelo Colegiado por meio de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, bem como por visitas técnicas, todas realizadas de forma presencial.

Neste ano, todos os estudos realizados foram embasados em Pareceres e Deliberações dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, nas diretrizes do Ministério da Educação (MEC), além de contar com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

O CME/Itanhaém manifesta-se, enquanto colegiado, por meio de convocações, ofícios e memorandos internos, atas de reuniões e indicações, estas últimas disponibilizadas nos Boletins Oficiais do Município e no site oficial.

4.1. REUNIÕES:

(08 - Ordinárias realizadas)

(1 -visita técnica)

[Atas de reuniões 2024](#)

4.2. : ESTUDOS EFETUADOS, OFÍCIOS, INDICAÇÕES, DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES EXARADAS

ANO - 2024

- ✓ **Deliberação 01/2024** - *“Retifica o anexo I da Deliberação CME nº 05, de 31 de Agosto de 2023, que dispõe sobre o módulo e movimentação dos funcionários do Quadro de Apoio das Unidades escolares pertencentes ao sistema municipal de ensino, e dá providências correlatas”*
- ✓ **Resolução CME 01/2024** - *“Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral no Sistema de Ensino do Município de Itanhaém, nos termos da Resolução SECE nº 05, de 24 de outubro de 2023”*
- ✓ **Resolução CME 02/2024** - *“Aprova as normas que Dispõe sobre o Programa do Livro e do Material Didático (PNLD) para remanejamento, reserva técnica, conservação, devolução, distribuição, doação, reciclagem e o desfazimento daqueles irre recuperáveis ou desatualizados e dá outras providências”.*
- ✓ **Resolução CME 03/2024** - *“Aprova o Plano de trabalho do Conselho Municipal de Educação para o período de 03/11/2022 a 03/11/2025 e dá outras providências correlatas”.*
- ✓ **Ofício CME nº 07/2024** - Reitera ofício nº 65/2023 e ofício nº 73/2023, que solicita Indicação de representante para compor o Conselho Municipal de Educação de Itanhaém
- ✓ **Ofício CME nº 08/2024** - Alteração e ajuste na resolução CME 02/2024 que trata das normas do programa do livro e material didático (PNLD)
- ✓ **Ofício CME nº 09/2024** - Convite para reunião CME - Ref: prestação de contas FUNDEB 2023
- ✓ **Ofício CME nº 10/2024** - Convite para reunião CME - Ref: dúvidas acerca do PDDE Municipal

- ✓ **Ofício CME nº 11/2024** - Convite reunião CME - Ref: PME e Fórum Municipal de Educação de Itanhaém
- ✓ **Ofício CME nº 13/2024** - Retifica Ofício CME nº 10/2024 - Convite
- ✓ **Ofício CME nº 15/2024** - Alteração decreto nº 4.438 de 25 de Outubro de 2022
- ✓ **Ofício CME nº 25/2024** - Alteração decreto nº 4.438 de 25 de Outubro de 2022
- ✓ **Ofício CME nº 33/2024** - Convite para reunião CME - Ref: dúvidas acerca do PDDE Municipal
- ✓ **Ofício CME nº 35/2024** - Indicação de representantes - ref: ofício nº 01/24 - DMA
- ✓ **Ofício CME nº 36/2024** - denúncia de agressão física
- ✓ **Ofício CME nº 37/2024** - PDDE Municipal
- ✓ **Ofício CME nº 39/2024** - Convite reunião CME - Ref: Bullying nas escolas
- ✓ **Ofício CME nº 46/2024** - Convite reunião CME - Ref: reunião temática
- ✓ **Ofício CME nº 49/2024** - Afastamento representante
- ✓ **Ofício CME nº 51/2024** - Indicação representante
- ✓ **Ofício CME nº 55/2024** - Afastamento representante
- ✓ **Ofício CME nº 61/2024** - Afastamento representante
- ✓ **Ofício CME nº 62/2024** - Planejamento de visita a unidades escolar
- ✓ **Ofício CME nº 73/2024** - Convite reunião CME
- ✓ **Ofício CME nº 76/2024** - Reitera o Ofício CME nº 73/2024 convite reunião CME

V - CONCLUSÃO:

Os conselheiros em todas as suas ações priorizaram como princípio, a qualidade da Educação, nas discussões e apreciações, tendo como premissas o diálogo, o estudo da legislação vigente e a análise técnica de demandas expedidas pela comunidade escolar e por seus integrantes. Buscou em seus atos legais a legitimidade e a coerência, como promotoras da cidadania.

Para fazer frente à demanda de estudos e ações no CME/Itanhaém, os Conselheiros, que exercem a sua função de forma gratuita, participaram, com dedicação das reuniões ordinárias mensais e das reuniões extraordinárias. Obtivemos presença considerável dos Conselheiros em todas as reuniões, inclusive na ausência de algum titular, contamos com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITANHAÉM
SALA DOS CONSELHOS - CMTECE



presença de suplentes nas atividades do Conselho, fator este importante para o andamento das ações do Conselho em termos de continuidade das atividades. Diante do exposto, o CME através de suas ações, demonstra ter realizado um trabalho de qualidade, com resultados positivos.

Ainda, os conselheiros devem assumir a divulgação dos atos como parte integrante da prestação de contas de sua atuação. Seja para os pares da categoria, seja para os demais integrantes das organizações, grupos e entes representados, bem como para a sociedade em geral.

Itanhaém, 20 dezembro de 2024.

Apresentada aos conselheiros em 30/01/2024 para apreciação e manifestação.


Daniela Horvath Mucci
Presidente - Conselho Municipal de Educação